



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1.193/2006.

Atribui Denominação ao
Cemitério Público do
Município de Jerônimo
Monteiro - ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Cemitério "**JARDIM DA PAZ**", o Cemitério Público Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro-ES, 16 de fevereiro de 2006.

NEWTON FONSECA VIDAL

Prefeito Municipal